

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 108/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 6 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO No 109/2023 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP de 04 de julho de 2023, e Processo SUAP 23430.000336.2022-21, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02.712/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Empresa BRIGHT TELECOM EIRELI - CNPJ/MF no 38.292.523/0001-21, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa comutada nas modalidades local e longa distância nacional, intra-regional e inter-regional.

TITULAR	SIAPE Nº
Lucas Bonetti	222****

SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Larissa Carvalho Alves	208****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Os docentes que fazem parte da fiscalização do referido contrato podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional em 6 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 06/07/2023 15:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579087 Código de Autenticação: 00b130c59c



PORTARIA № 108/2023 - DRG/CPV/IFSP